

PL 4.098/2015

Autor: Marcelo Belinati

Data da 16/12/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 12 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de

1966, dispondo sobre o sistema nacional de seguros privados, regula as operações de seguros e resseguros, estabelecendo que o atraso nas parcelas de seguro não enseja o cancelamento da apólice nem a suspensão dos efeitos do contrato se não houver a interpelação prévia do segurado e dá outras

providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2932/2011. Esclareço, por oportuno, que a **Despacho:** CFT deverá ser incluída na distribuição para que se pronuncie

quanto ao mérito da matéria.

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 07/01/2016